



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.americodecampos.dioe.com.br

Sexta-feira, 30 de setembro de 2016

Ano II | Edição nº 307

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AMÉRICO DE CAMPOS	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	3
Portarias	4
Licitações e Contratos	5
Contratos	5
Homologação / Adjudicação	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Américo de Campos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.americodecampos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.americodecampos.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Américo de Campos
CNPJ 45.160.173/0001-05
Rua Fortunato Ruza, nº 270 – Centro
Telefone: (17) 3445-1970
Site: www.americodecampos.sp.gov.br
Diário: www.americodecampos.dioe.com.br

Câmara Municipal de Américo de Campos
Rua Otavio Guedes da Silveira, nº 928 – Centro
Telefone: (17) 3445-1274



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Américo de Campos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.americodecampos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.americodecampos.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.americodecampos.dioe.com.br

Sexta-feira, 30 de setembro de 2016

Ano II | Edição nº 307

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1.944 DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

OBJETO: Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências...

MARIA FERNANDES VILAR RAGLIO, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhes confere o Artigo 25, da LOM., faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga o seguinte Lei:

Artigo 1º. – Fica aberto no orçamento vigente, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$.10.000,00 (dez mil reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente;

02	1700	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
219	10.301.0016.1013.0000	Investimentos	na	
Saúde Pública	10.000,00			
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
F.R.: 0 01				
01	TESOURO			
310 000	SAUDE-GERAL			

Artigo 2º. – O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 17 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
218	10.301.0016.1013.0000	Investimentos	na	
Saúde Pública	-1.000,00			
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:		
0 01	00			
01	TESOURO			
310 000	SAUDE-GERAL			
220	10.301.0016.1013.0000	Investimentos	na	
Saúde Pública	-1.000,00			
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
F.R. Grupo:	0 02 00			
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-			

VINCULADOS				
300 000	SAUDE			
221	10.301.0016.1013.0000	Investimentos	na	
Saúde Pública	-1.000,00			
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
F.R. Grupo:	0 05 00			
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-			
VINCULADOS				
300 000	SAUDE			
222	10.301.0016.1013.0000	Investimentos	na	
Saúde Pública	-1.000,00			
4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F . R .		
Grupo:	0 02 00			
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-			
VINCULADOS				
300 000	SAUDE			
223	10.301.0016.1013.0000	Investimentos	na	
Saúde Pública	-1.000,00			
4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F . R .		
Grupo:	0 05 00			
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-			
VINCULADOS				
300 000	SAUDE			
02 17 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
243	10.301.0016.2018.0000	Manutenção	na	
Saúde Pública	-2.000,00			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA			
JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 05 00			
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-			
VINCULADOS				
300 000	SAUDE			
248	10.304.0017.1014.0000	Investimentos	na	
Vigilância Sanitária	-1.000,00			
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
F.R. Grupo:	0 01 00			
01	TESOURO			
310 000	SAUDE-GERAL			
249	10.304.0017.1014.0000	Investimentos	na	
Vigilância Sanitária	-2.000,00			
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
F.R. Grupo:	0 05 00			
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-			
VINCULADOS				
300 000	SAUDE			

Artigo 3º. - Em decorrência do Crédito Adicional previsto nesta Lei ficam alterados os anexos a ele relacionados da Lei Municipal nº 1907, de 17 de junho de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.americodecampos.dioe.com.br

Sexta-feira, 30 de setembro de 2016

Ano II | Edição nº 307

Página 3 de 5

2015 e suas alterações, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2016, bem como da Lei Municipal nº 1783, de 22 de maio de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017, para compatibilizá-los com a Lei Municipal nº 1914, de 10 de dezembro de 2015, que estima a receita e fixa a despesa geral do Município de Américo de Campos para o exercício financeiro de 2016.

Artigo 4º. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos, 30 de setembro de 2016.

MARIA FERNANDES VILAR RÁGLIO

Prefeita Municipal

Registrado e publicado no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal, data supra.

LINCOLN TEXEIRA DE MOURA

Chefe do Setor de Contabilidade

Código Localizador: ZL+MHN1N

Decretos

DECRETO Nº 2.775

DE 30 DE SETEMBRO DE 2016 (LEI Nº 1.944)

OBJETO: Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências...

MARIA FERNANDES VILAR RÁGLIO, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhes confere a Lei Orgânica Municipal, Artigo 42, Inciso III.

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberto no orçamento vigente, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$.10.000,00 (dez mil reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente;

02 1700 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
219 10.301.0016.1013.0000 Investimentos na

Saúde Pública 10.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
F.R.: 0 01
01 TESOURO
310 000 SAUDE-GERAL

Artigo 2º. – O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 17 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
218 10.301.0016.1013.0000 Investimentos na
Saúde Pública -1.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo:
0 01 00
01 TESOURO
310 000 SAUDE-GERAL
220 10.301.0016.1013.0000 Investimentos na
Saúde Pública -1.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
F.R. Grupo: 0 02 00
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-
VINCULADOS
300 000 SAUDE
221 10.301.0016.1013.0000 Investimentos na
Saúde Pública -1.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
F.R. Grupo: 0 05 00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-
VINCULADOS
300 000 SAUDE
222 10.301.0016.1013.0000 Investimentos na
Saúde Pública -1.000,00
4.4.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES F . R .
Grupo: 0 02 00
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-
VINCULADOS
300 000 SAUDE
223 10.301.0016.1013.0000 Investimentos na
Saúde Pública -1.000,00
4.4.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES F . R .
Grupo: 0 05 00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-
VINCULADOS
300 000 SAUDE
02 17 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
243 10.301.0016.2018.0000 Manutenção na
Saúde Pública -2.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.americodecampos.dioe.com.br

Sexta-feira, 30 de setembro de 2016

Ano II | Edição nº 307

Página 4 de 5

3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 05 00		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
300 000	SAUDE			
248	10.304.0017.1014.0000	Investimentos	na	Vigilância Sanitária -1.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00		
01	TESOURO			
310 000	SAUDE-GERAL			
249	10.304.0017.1014.0000	Investimentos	na	Vigilância Sanitária -2.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 05 00		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
300 000	SAUDE			

Artigo 3º. - Em decorrência do Crédito Adicional previsto nesta Lei ficam alterados os anexos a ele relacionados da Lei Municipal nº 1907, de 17 de junho de 2015 e suas alterações, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2016, bem como da Lei Municipal nº 1783, de 22 de maio de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017, para compatibilizá-los com a Lei Municipal nº 1914, de 10 de dezembro de 2015, que estima a receita e fixa a despesa geral do Município de Américo de Campos para o exercício financeiro de 2016.

Artigo 4º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos, 30 de setembro de 2016.

MARIA FERNANDES VILAR RÁGLIO

Prefeita Municipal

Registrado e publicado no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal, data supra.

LINCOLN TEXEIRA DE MOURA

Chefe do Setor de Contabilidade

Código Localizador: JRJO2I3W

Portarias

PORTARIA Nº. 6.079.

29 DE SETEMBRO DE 2.016.

MARIA FERNANDES VILAR RÁGLIO, Prefeita Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Art. 42, Inciso VIII, LOM...

Resolve conceder ao Senhor BENEDITO REGINALDO DA SILVA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG.nº.11.231.617 e do CPF.nº018.556.168-31, residente e domiciliado na Rua Voluntário Norival Lacerda, nº.324, Centro, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de MOTORISTA DE AMBULÂNCIA, 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO, por assiduidade, relativos ao período aquisitivo de 12 de Dezembro de 2.010 a 11 de Dezembro de 2.015, a serem satirizadas de 03 de Outubro de 2.016 a 31 Dezembro de 2.016 .

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos,

29 de Setembro de 2.016.

MARIA FERNANDES VILAR RÁGLIO

Prefeita Municipal

Publicado e registrado no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal, data supra.

LINCOLN TEIXEIRA DE MOURA

Chefe do Setor de Contabilidade

Código Localizador: RG0+GX0E



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.americodecampos.dioe.com.br

Sexta-feira, 30 de setembro de 2016

Ano II | Edição nº 307

Página 5 de 5

Licitações e Contratos

Contratos

Código Localizador: LGHBYSIF

EXTRATO (S) DE CONTRATO (S) FIRMADO (S)

CONTRATANTE: PM DE AMÉRICO DE CAMPOS (SP)

CONTRATADO: BERNARDO E BARBOSA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS (CLINICO GERAL), PARA ATENDIMENTO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE.

VALOR R\$ 24.000,00 GLOBAL, R\$ 2.000,00 MENSAIS

VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ POR 12 (DOZE) MESES DA DATA DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO.

CONTRATO: 56/2016 DATA: 29/09/2016

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

AMÉRICO DE CAMPOS, 29 DE SETEMBRO DE 2016.

Código Localizador: NQZEMD7Z

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Américo de Campos, através da Senhora Prefeita Municipal Maria Fernandes Vilar Ráglio, HOMOLOGA o parecer da Comissão Julgadora nomeada pela Portaria nº 5.841/2016, e adjudica o Lote 01 do referido pregão à empresa Bernardo e Barbosa Serviços Médicos Ltda referente ao Pregão nº 10/2016 – Processo nº 31/2016.

Américo de Campos, 29 de setembro de 2016.

Maria Fernandes Vilar Ráglio

Prefeita Municipal